

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0417/2012**

Local: Fortaleza-CE Data: **30/10/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Parambú

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0334/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0066/2012**

**CONSTATAÇÃO – C2**

**Na ETA**

- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.

**Nas Elevatórias**

- Os conjuntos motores-bomba da elevatória EEAT-01 apresentam vazamentos e fiação elétrica exposta.

**Nos Reservatórios**

- a) No reservatório REL-01 observou-se a ausência de tampa na abertura de inspeção.
- b) O RAP-01 não dispõe de controle de nível.

**Nas Adutoras**

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Parambu.
- Não existe medição na adutora de água bruta.

**Na RDA**

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Parambu está desatualizado. A última atualização foi efetuada em abril/2009 e de acordo com o representante do núcleo houve ampliação de rede após esse mês.
- Foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição, no entanto, não há registro de execução de descargas.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias
